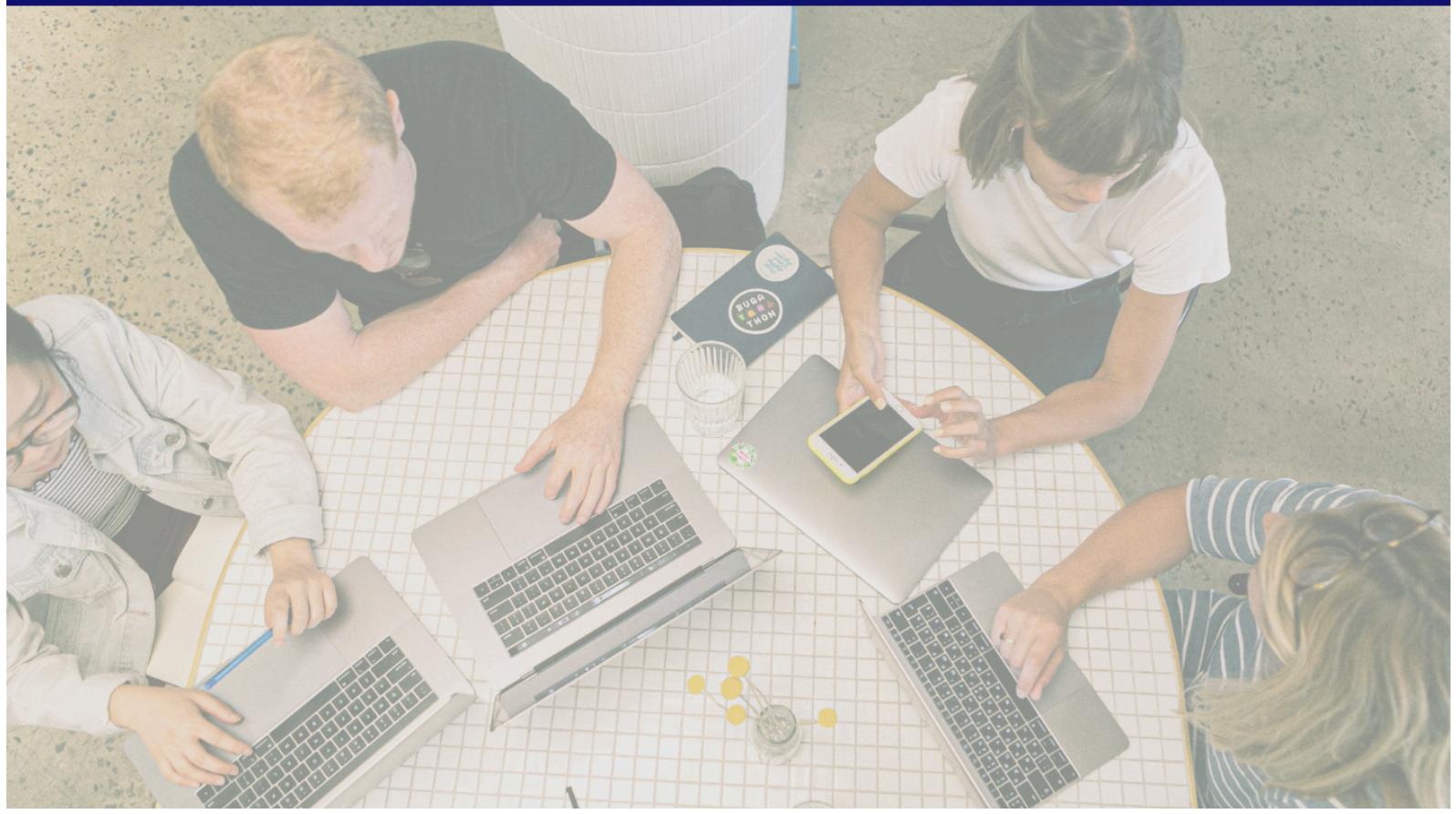




UNifeob
| ESCOLA DE NEGÓCIOS

2024

PROJETO INTEGRADO



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
PINHALENSE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2024

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
PINHALENSE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

MÓDULO DE TÓPICOS ESPECIAIS

Administração Pública – Prof^ª. Carolina Teixeira Ferreira

Gestão de Investimentos e Riscos – Prof. Luiz Fernando Pancine

Tecnologia da Informação e Business Intelligence – Prof^ª. Mariangela Martimbianco

Tópicos Especiais em Administração – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Projeto de Tópicos Especiais – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Estudantes:

Diogo Menezes Alberti, RA 22000374

Gustavo Marques, RA 22000880

Luis Fernando da Silva Simões, RA 22000414

Pedro Afonso Panicacci, RA 22000766

William Augusto Lemes, RA 22000937

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2024

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3	PROJETO INTEGRADO	6
3.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6
3.1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO LEI DO BEM	6
3.1.2	REQUISITOS E BENEFÍCIOS	7
3.1.3	SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	7
3.1.4	ATIVIDADES DE PD&I	8
3.1.5	EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA	10
3.2	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS	13
3.2.1	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	13
3.2.2	MATRIZ DE RISCO	13
3.2.3	LEI DO BEM	16
3.3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE	17
3.3.1	DASHBOARD	17
3.3.2	ANALISANDO O DASHBOARD	19
3.4	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	19
3.4.1	AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA	19
3.4.2	VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.	20
3.4.3	DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES	21
3.5	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CRIANDO O NOVO	22
3.5.1	CRIANDO O NOVO	22
3.5.2	ESTUDANTES NA PRÁTICA	25
4	CONCLUSÃO	26
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

No módulo ‘Tópicos especiais em Administração’, teremos como base de trabalho uma empresa já conceituada no mercado, que terá como objetivo principal elaborar uma consultoria visando projetos abordando a Lei do Bem, cuja razão social é “Pinhalense S/A. - Máquinas Agrícolas”, onde iremos aplicar metodologias mediante conhecimentos adquiridos.

Apresentaremos o trabalho de acordo com as respectivas matérias:

Tópicos Especiais em Administração, Administração Pública, Tecnologia da informação e Business Intelligence e Gestão de Investimentos e Riscos. Serão apresentados os dados legais relacionados à empresa em que irão ser aplicadas as ferramentas necessárias para assistência.

Em Tópicos Especiais em Administração, será apresentado na prática um novo projeto a ser desenvolvido a fim de criar produtos inovadores e adquirir os benefícios dispostos pela Lei do Bem na empresa em questão.

Para Administração Pública, o grupo abordará a teoria da Lei do bem e elaborará um Guia completo sobre a mesma a fim de instruir todos os interessados em desenvolver um novo projeto e se beneficiar da mesma.

A matéria de Tecnologia da informação e Business Intelligence será utilizada para a elaboração de um Dashboard para planejar e controlar todas as etapas do projeto em questão.

Gestão de Investimentos e Riscos, com a matriz de risco o grupo reunirá possibilidades de fracos, riscos a serem analisados e os benefícios adquiridos com o projeto a fim de torná-lo viável e eliminar possíveis falhas que podem ser previstas logo no seu início.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Pinhalense Máquinas Agrícolas S/A, com CNPJ 54.224.423/0001-14, está localizada em Espírito Santo do Pinhal, São Paulo, e atua desde 1966. A empresa se destaca pela fabricação de máquinas para a agricultura, sendo conhecida principalmente pelas soluções para o processamento de café, onde é líder mundial. Além disso, fabrica equipamentos para culturas como cacau, feijão, cereais e castanhas.

Com mais de 60 mil metros quadrados de área industrial e cerca de 840 funcionários, a Pinhalense atende clientes em quase 100 países. A empresa investe constantemente em pesquisa e desenvolvimento, sempre buscando melhorar suas máquinas para apoiar o trabalho no campo. Ao longo dos anos, a Pinhalense já registrou mais de 25 patentes, reforçando seu compromisso com a inovação no setor agrícola.

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A lei do bem é um incentivo do governo para as empresas a fim de buscar inovações para o país. É considerada o maior instrumento de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) utilizado pelas empresas a fim de criar produtos e soluções inovadores que contribui com a sociedade de alguma maneira, além de criar um produto a empresa também pode trabalhar em produtos já existentes. Desde que tenha correlação com o seu ramo de atuação.

Ela nada mais é que uma troca realizada entre o governo e as empresas. Onde o governo se beneficia com pesquisas de Tecnologias e inovações com um custo muito baixo, e sem utilizar de nenhum recurso público além dos benefícios cedidos às empresas por essa prática. Ambas as partes saem beneficiadas com esta relação desde que seja um projeto concreto e com um futuro promissor.

3.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO LEI DO BEM

A Lei 11.196/2005, foi regulamentada pelo Decreto nº5.798, de junho de 2006, ficou conhecida como a Lei do bem.

Criou-se certos incentivos fiscais para pessoas jurídicas que tenham a intenção de fazer pesquisa e desenvolvimentos de inovação tecnológica para própria empresa ou para terceiros, e a partir do momento que a PJ se enquadra na lei do bem, é concedido benefícios fiscais para o mesmo, como forma de apoio do governo.

Criaram essa lei para incentivar e fomentar a produção inovativa, transformando um mercado mais dinâmico e competitivo, com isso sendo o principal mecanismo estimulante para pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor privado no país.

Segundo COSTA, diretor do FI Group no Brasil

A Lei do Bem, criada em 2005, veio com o intuito de fomentar as atividades inovativas no país, a fim de tornar o mercado mais dinâmico e competitivo e, com

isso, passou a ser considerada como o principal mecanismo de estímulo às atividades de PD&I para as empresas no Brasil.

Contudo, podemos concluir que a Lei do Bem traz diversos benefícios não só para a sociedade e para o governo, como também para si mesma em questão de clientes e fornecedores.

3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS

Para se enquadrar na lei do bem, é necessário preencher alguns requisitos:

- Empresas com Regime de Lucro Real
- Empresas que estejam com lucro fiscal no período que pretendem utilizar os benefícios
- Empresas com Regularidade Fiscal perante a fazenda nacional, mas não quer dizer quitação perante as legislações
- Empresas que invistam em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PD&I)

Benefícios que podem ser concedidos com a “Lei do Bem”

- Redução no imposto de Renda devido (IR) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)
- Redução no imposto em produtos industrializados, até 50% de redução em produtos destinados exclusiva a projetos de PD&I
- Amortização de bens intangíveis destinados à PD&I
- Depreciação imediata das aquisições equipamentos PD&I
- Redução para zero da alíquota do IRPF de remessas para o exterior para registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Com isso, é de suma importância cumprir com os requisitos que se pede para se aderir a Lei do Bem, conseqüentemente receberá todos os benefícios citados a cima

3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Como solicitar os benefícios:

- Deverá ser realizada por meio do FORMP&D, que fica no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação.

Imagem 1 - Imagem ilustrativa do FORMP&D para solicitação dos benefícios.

The image shows the FORMP&D web interface. At the top, there is a blue header with the text 'FORMP&D Formulário da Lei do Bem' and user icons. Below the header, there is a link 'Consultar Empresas'. On the left, there is a 'Filtros' panel with input fields for 'Razão Social', 'CNPJ', 'Ano-Base', 'Situação Preenchimento', and 'Situação Retificação', and buttons for 'LIMPAR' and 'PESQUISAR'. On the right, there is a box for 'Vigência do Formulário: 04/06/2024 - 30/09/2024' and a 'CADASTRAR EMPRESA' button. Below this is a table with the following columns: 'Razão Social', 'CNPJ', 'Ano-Base', 'Situação Preenchimento', 'Situação Retificação', and 'Ações'. The table content shows 'Nenhum Registro Encontrado' and pagination information: 'Itens por página 25' and '0 de 0'.

Fonte: Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia

- Para comprovar as atividades, a empresa deverá preencher o formulário eletrônico e enviar até 31 de julho do ano seguinte. O responsável pelo preenchimento do formulário tem que ser feito pelo gestor ou uma pessoa indicada pelo mesmo, e os dados tem que ser de um trabalho de PD&I

- O formulário fica ativo para preenchimento até 31 de julho de cada ano.

De acordo com Karla Edwirges, para conseguir se beneficiar das atividades PD&I não é necessária uma aprovação prévia, ela é autodeclaratória, portanto, deverá adequar-se em meio eletrônico até o dia 31 de julho do ano subsequente ao ano de fruição.

De acordo com o que foi dito acima, não é necessária uma comprovação para gozar dos benefícios fiscais e para que efetue a solicitação dos benefícios deverá prestar em meio eletrônico como já mencionado até meio do ano posterior.

3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I

Como parte do Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), o art 2º do Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006 cita sobre inovação tecnológica onde se inclui:

- Elaboração de novos produtos;

- Agregar novas funcionalidades ao produto;
- Melhorias incrementais ao produto;
- Desenvolvimento Experimental;
- Tecnologia Industrial Básica.

Em conformidade com o Decreto, visando como um todo dentro da Inovação Tecnológica ter um ganho de qualidade e produtividade em seu artefato, ocasionando maior competitividade em sua comercialização.

De acordo com o Decreto citado, na atividade de Tecnologia Industrial Básica regulamentada no Art 2º diz,

aquelas tais como a aferição e calibração de máquinas e equipamentos, o projeto e a confecção de instrumentos de medida específicos, a certificação de conformidade, inclusive os ensaios correspondentes, a normalização ou a documentação técnica gerada e o patenteamento do produto ou processo desenvolvido.

O desenvolvimento experimental são projetos pré-existentes que ainda necessitam de comprovação se é viável ou não para incrementação de serviços, sistemas, processos ou aperfeiçoamento de uma máquina já estabelecida, diz o Decreto nº 5.798.

Pode ser feito a realização de um novo produto ou um processo que traga alguma melhoria para um determinado produto.

Tem os tipos de investimentos que podem se enquadrar para solicitar o benefícios, são:

- Pesquisa básica dirigida é trabalho com o intuito de adquirir novos conhecimentos e entender, visando o desenvolvimento de produtos, processos ou sistemas inovadores
 - Pesquisa aplicada, é adquirir novos conhecimentos, desenvolver e aprimorar os processos inovativos
 - Desenvolvimento experimental, é tirar do papel a ideia para algo novo inovador ou para realizar alguma melhoria de alguma inovação que já foi feito a teoria
 - Tecnologia industrial básica, é aferição e calibração de máquinas e equipamentos, desenvolvimento de máquinas com medidas específicas, certificado de conformidade, patenteamento do produto ou processo desenvolvido
 - Serviços de apoio técnico, é uma empresa que investe em outra para apoio exclusivo para a realização de pesquisas para desenvolvimento ou inovação tecnológica

Também a outros dois tipos que se enquadram, é quando uma empresa contrata algum pesquisador graduado, que será pago e direcionado exclusivamente para atividades PD&I. Pessoas jurídicas nas áreas de atuação extintas SUDENE e SUDAM, sendo matriz ou não, se estiver executando o PD&I, também é uma forma de investimento.

3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA

A empresa Pinhalense tem uma máquina que faz o processo de descascador de café, a ECO SUPER 3, suas principais características são:

- Consumo baixo de água no despolpamento de cerejas maduras.
- Baixa potência instalada.
- Alta produção.
- Separação de verdes antes do despolpamento.
- Alta qualidade do pergaminho.
- Maior eficiência na separação da casca.
- Facilidade de limpeza, manutenção e troca dos cilindros.
- Design compacto de fácil instalação.
- Montagem modular.

Imagem 2 - Imagem ilustrativa da Eco Super 3



Fonte: Site da Empresa Pinhalense

Por mais que seja um produto desenvolvido pela Pinhalense, não foi fornecido pela mesma, buscamos essas informações no site da empresa e acreditamos que se encaixe como um exemplo de PD&I

Imagem 3 - Quadro comparativo de empresas que utilizam os benefícios e que não utilizam.

Benefícios	Empresa X (Com os Benefícios da Lei)	Empresa Y (Sem os Benefícios da Lei)
Redução de Imposto em Produtos Industrializados em até 50%	SIM	NÃO
Isenção de Imposto sobre Tecnologia	SIM	NÃO
Facilitação de Parcerias	SIM	NÃO
Fortalecimento da Economia	SIM	NÃO
Depreciação Acelerada	SIM	NÃO
Credito de Impostos	SIM	NÃO
Apoio a Startups e Pequenas Empresas	SIM	NÃO

Fonte: Por autores (2024)

De acordo com a Figura 3, explica-se sobre o comparativo de empresas que aderem aos benefícios da Lei do Bem e empresas que não aderem os benefícios. Conclui-se que com a Lei do Bem obtêm-se inúmeras regalias não só para a empresa, mas também colaborando com agentes externos, por exemplo:

- Fortalecimento da Economia;
- Facilitação de Parcerias;
- Procura de novas parcerias;
- Apoio a Startups;
- Apoio a Pequenas Empresas.

Ainda sobre exemplos de PD&I, um assunto relevante que não podemos deixar de mencionar é sobre a parceria da EMBRAER juntamente com a Marinha Brasileira. As duas organizações possuem planos de desenvolvimento para o ‘Radar Gaivota’, onde será integrado com o Sistema de Comando e Controle Georreferenciado (SisC2Geo), será utilizado como um dos principais objetivos da Estratégia Nacional de Defesa (END) cita o site da EMBRAER.

3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS

É um processo de técnicas onde o administrador utiliza diferentes tipos de análises para maximizar a sua perda e otimizar o seu ganho. Com uma gestão de investimento e uma criteriosa análise de risco, podemos ter um parâmetro onde investir o capital da empresa, seja em ativos ou em PDI (Pesquisa de desenvolvimento e inovação).

Como afirma o GOMES. Gestão de risco nos investimentos: como potencializar os ganhos com a segurança? (2024). A gestão de risco nos investimentos é baseada em praticar um conjunto de técnicas e hábitos para identificar, avaliar e diminuir os diferentes tipos de riscos que envolvem as decisões de investimento. Onde alocar o dinheiro, quais ativos mais rentáveis e etc.

3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

De uma maneira sucinta e branda entendemos que risco é um evento que pode impactar de uma forma negativa ou positiva. Para uma definição do gerenciamento de riscos, temos que seguir alguns passos como:

- Identificar os riscos;
- Realizar a análise qualitativa de riscos;
- Realizar a análise quantitativa de riscos;
- Planejar respostas aos riscos;
- Implementar as respostas dos riscos;
- Monitorar os riscos.

Afirma MONTES, sobre gerenciamento dos riscos, que o principal objetivo do gerenciamento é avaliar e gerenciar os riscos do projeto de modo a maximizar a exposição aos eventos positivos e minimizar a exposição aos eventos negativos.

3.2.2 MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco pode ser apresentada como um mapa ou uma tabela, onde o gestor identifica os desafios enfrentados pela empresa e atribui uma pontuação, por exemplo, de 1 a 10, para classificar o nível de risco. Os desafios com as pontuações mais altas são os que

precisam de maior atenção e priorização para melhorias. Essa abordagem facilita a tomada de decisões e ajuda a empresa a se preparar para possíveis problemas, mantendo tudo mais organizado e sob controle.

Imagem 4 - Escala de probabilidade e impacto Matriz de Risco.

PROBABILIDADE			IMPACTO
MUITO IMPROVAVEL	1	1	MUITO BAIXO
POUCO PROVAVEL	2	2	BAIXO
POSSIVEL	3	3	MODERADO
PROVAVEL	4	4	ALTO
MUITO PROVAVEL	5	5	MUITO ALTO

Fonte: Por autores (2024)

A figura acima representa as escalas de probabilidade e impacto que usaremos para elencar os riscos e indicar dentro da matriz de risco.

Imagem 5 - Tabela indicadores de riscos.

	Risco	Probabilidade	VALOR	Impacto	VALOR	TT	Mitigação
1	Inadequação do Projeto	MUITO IMPROVAVEL	1	MUITO ALTO	5	5	Planejamento e adequação rigorosa do projeto conforme a Lei do Bem.
2	Risco de Auditoria	MUITO IMPROVAVEL	1	MODERADO	3	3	Manter registros detalhados e conformidade estrita com a legislação.
3	Custos Elevados e Incerteza dos Resultados	POSSIVEL	3	MUITO ALTO	5	15	Avaliar custo-benefício antes de iniciar o projeto e gerenciar expectativas.
4	Burocracia e Gestão Administrativa	POSSIVEL	3	ALTO	4	12	Investir em equipe de gestão especializada e consultoria externa.
5	Dependência de Políticas Públicas	MUITO PROVAVEL	4	MUITO ALTO	5	20	Monitoramento constante das mudanças nas políticas e planejamento de longo prazo.
6	Alocação de Recursos Humanos e Financeiros	MUITO PROVAVEL	5	MUITO ALTO	5	25	Alocação eficaz de recursos com priorização estratégica.

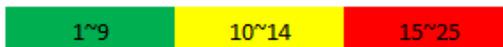
Fonte: Por autores (2024)

A figura acima representa a tabulação de indicadores de riscos e a sua probabilidade de que aconteça e o seu impacto caso venha acontecer. Para se obter o valor do risco, pontuamos de 1 a 5 o seu valor de importância na probabilidade e impacto e multiplicamos um pelo outro.

Imagem 6 - Matriz de risco.

		IMPACTO				
		1	2	3	4	5
P R O B A L I D A D E	5					6
	4			3		5
	3					4
	2					
	1			2		1

LEGENDA



Fonte: Por autores (2024)

A figura acima representa uma matriz de risco, nela podemos observar qual seria o maior risco e sendo assim podemos fazer uma análise preventiva, ou seja, podemos eliminar ou minimizar o risco antes que aconteça.

1 - Inadequação do projeto, ela é prejudicial por conta que ela faz com que desperdiçamos recursos, compromete a qualidade.

2 - Risco de auditoria, podemos ter uma perda de credibilidade, multas e decisões erradas, afetando o financeiro.

3 - Custos elevados e incertezas de resultados, quanto maior o investimento sem a certeza do retorno maior a chance de dar errado, por isso é necessário um estudo e projeto.

4 - Burocracia e gestão administrativa, afeta a agilidade da organização, desmotiva a equipe, eleva os custos operacionais e reduz a capacidade de resposta a mudanças e inovações.

5 - Dependência de política pública, é um fator prejudicial por conta que deixa a organização vulnerável a mudanças de governo, alterações regulatórias e cortes de orçamento, que podem afetar diretamente o financiamento e as operações.

6 - Alocação de recursos humanos e financeiros, é um fator extremamente prejudicial por conta que sem uma pessoa capacitada e sem verba para produzir tal operação, ficaria inviável.

3.2.3 LEI DO BEM

Imagem 7 - DRE COM E SEM LEI DO BEM.

Descrição	Valor Sem Lei do Bem		Valor Com Lei do Bem	
Receita Bruta Operacional	R\$	318.552.264,91	R\$	318.552.264,91
Deduções e Impostos	R\$	47.782.839,74	R\$	47.782.839,74
Receita operacional líquida	R\$	270.769.425,17	R\$	270.769.425,17
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	159.276.132,46	R\$	159.276.132,46
Lucro Bruto	R\$	111.493.292,72	R\$	111.493.292,72
Despesas Operacionais	R\$	31.855.226,49	R\$	31.855.226,49
Despesas com P&D (Base Beneficiável)	R\$	9.556.567,95	R\$	9.556.567,95
Benefício Lei do bem	R\$	-	R\$	-
Lucro Operacional	R\$	70.081.498,28	R\$	70.081.498,28
Base de calculo Lei do bem	R\$	70.081.498,28	R\$	64.347.557,51
IR e CSLL (34%)	R\$	23.827.709,42	R\$	21.878.169,55
Lucro Líquido	R\$	46.253.788,86	R\$	48.203.328,73

ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
R\$ 1.949.539,86	R\$ 662.843,55	R\$ 225.366,81	R\$ 76.624,71	R\$ 26.052,40

IVESTIMENTO EM ACESSORIA JURIDICA CONTABIL PARA ENQUADRAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO	TAXA SELIC	VPL
-R\$ 1.000.000,00	10,75%	R\$ 1.533.190,33

Fonte: Por autores (2024)

Com o benefício da Lei do bem, pode-se obter um retorno positivo durante cinco anos conforme o VPL apresentado, a taxa de desconto utilizada foi de 10,75%, em referência a taxa de juros básica atual do Brasil.

O benefício aplicado para essa projeção foi feito com base no art. 19 da Lei nº 11.196/05, bem como explica Fi Group,

A Lei do Bem, em sua essência, é um instrumento de estímulo à inovação nas empresas brasileiras. O incentivo é uma exclusão adicional, que permite às empresas deduzir uma porcentagem dos dispêndios realizados em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do lucro líquido para o cálculo do lucro real, base sobre a qual os tributos são calculados (IRPJ e CSLL). Por imposições legais, apenas os dispêndios classificados como Despesa Operacional são considerados elegíveis. A exclusão começa com 60% da soma dos dispêndios realizados em P&D, mas este percentual pode aumentar para até 80% se a empresa contratar mais pesquisadores exclusivos para desenvolver as atividades de P&D. Além disso, se os dispêndios resultarem em uma patente concedida ou um cultivar registrado, pode haver uma exclusão adicional de 20%.

Aqui foi utilizado o desconto na base de cálculo o valor de 60% do investimento em P&D, chamado de Exclusão, onde o governo abre mão do recebimento de parte da arrecadação de IR e CSLL.

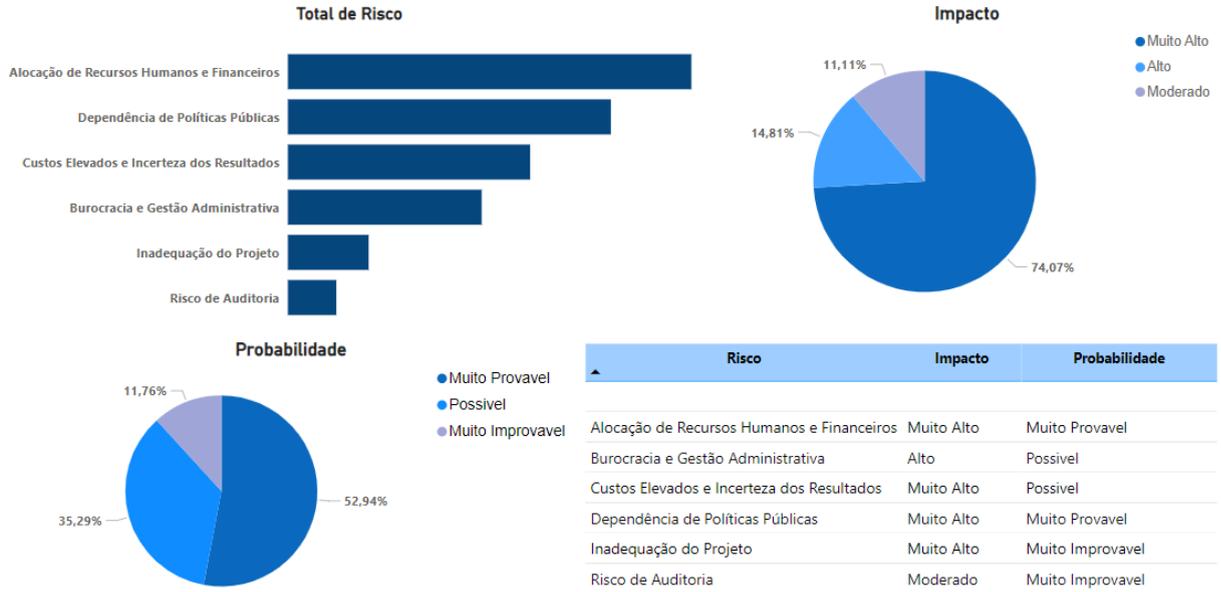
3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE

Dashboard é um painel visual e nele pode conter dados de uma empresa, por exemplo. Podemos montar indicadores de fácil compreensão sobre o andamento da empresa. Como afirma Polidoro, ao site Locaweb (2024),

O dashboard é uma ferramenta que ajuda as empresas a terem acesso a informações em tempo real, com gráficos, indicadores e outros dados. Por meio dele, é possível compreender o desempenho do seu negócio e comunicar essa informação com a profundidade necessária para cada grupo de pessoas.

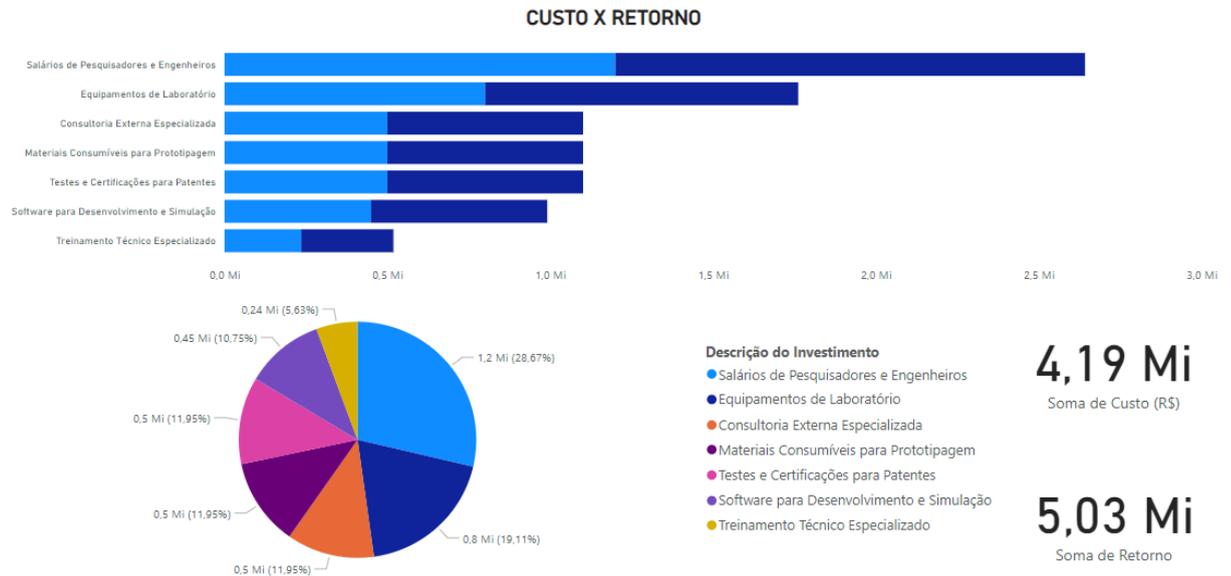
3.3.1 DASHBOARD

Imagem 8 - Dashboard Matriz de Risco. PROBABILIDADE X IMPACTO



Fonte: Por autores (2024)

Imagem 9 - Custo e Retorno LEI DO BEM. Análise do retorno de investimento sobre custo



Fonte: Por autores (2024)

3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD

A fim de ter uma melhor visualização se o determinado investimento seria rentável, foi elaborado o Dashboard a fim de uma melhor visualização sobre a projeção do retorno que esse projeto teoricamente traria à empresa. Contudo, tornando possível a visualização de todos os recursos de forma individual ou conjunta e o retorno proporcional sobre cada um deles ou de forma conjunta.

Com o Dashboard alinhado à matriz de risco, podemos ter uma análise criteriosa de possíveis riscos a serem explorados para evitá-los. Como um dos riscos mais provável de acontecer e de grande impacto é a alocação de recursos humanos e financeiros, e analisando o painel visual que vamos tomar uma atitude sobre qual passo a ser seguido.

3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO

A Lei do Bem é uma iniciativa do governo brasileiro que busca incentivar empresas no regime de tributação de Lucro Real a investirem em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Através de incentivos fiscais, essa lei torna mais fácil para as empresas direcionarem recursos em atividades inovadoras. O principal objetivo dessa lei é impulsionar o crescimento econômico do Brasil, aumentar a competitividade e modernizar nosso mercado.

A lei do bem desempenha papel importante para o Brasil, de acordo com GOV (2023),

a Lei do Bem se constitui no principal instrumento de estímulo às atividades de PD&I nas empresas brasileiras, abarcando todos os setores da economia, sendo fundamental para sustentar o desenvolvimento da capacidade técnico-produtiva e o aumento do valor agregado da produção de bens e serviços. Este instrumento alcança todas as empresas estabelecidas no país, sem distinção da origem do capital, de sua área de atuação ou a região onde está localizada, desde que operem no Regime Tributário do Lucro Real.

3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA

A PINHALENSE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, já está enquadrada no regime tributário LUCRO REAL, com apuração trimestral, e até o presente momento a PINHALENSE apresentou lucro fiscal em todas apurações apresentadas.

Com todas essas características, a maioria das empresas já estariam a princípio aptas a participar da Lei do Bem, informando o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), e se tudo estiver dentro do que dispõe a Lei, ela poderia reivindicar os benefícios após ter investido em Inovação.

Atualmente a Pinhalense conta com um escritório qualificado para auxiliá-la no enquadramento dentro dos requisitos da Lei do Bem, do qual ela já se beneficia há pelo menos 8 anos.

De acordo com GOV, os benefícios concedidos por meio do art. 19 da Lei 11.196/2005 incluem (2023):

I - Dedução da soma dos dispêndios de custeio nas atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I no cálculo do IRPJ e CSLL, nos seguintes percentuais:

- Até 60%, via exclusão;
- Mais 10%, na contratação de pesquisadores para PD&I (Incremento inferior a 5%);
- Mais 20%, na contratação de pesquisadores para PD&I (Incremento superior a 5%); e
- Mais até 20%, nos casos de patente concedida ou registro de cultivar.

II - Redução de 50% do IPI na aquisição de bens destinados à PD&I;

III - Depreciação Acelerada Integral de bens novos destinados à PD&I;

IV - Amortização Acelerada de bens intangíveis destinados à PD&I; e

V - Redução a zero da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nas remessas de recursos financeiros para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

Por questões de segurança e confidencialidade de seus projetos de inovação e pesquisa, a Pinhalense não compartilha e divulga informações que possam prejudicar, porém a Pinhalense investe há anos em pesquisa e desenvolvimento, com comprovação no mercado, através de seus produtos, sendo que um de seus maiores destaques é sua preocupação com os recursos hídricos e elétricos, colocando como prova ela patenteou e produziu implementos que consomem menos energia e água, como por exemplo o ECO SUPER 3, um despolpador de café que consome menos água e energia, o tornando mais eficiente.

3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.

A Pinhalense é uma empresa que se destaca pela inovação no setor agrícola, especialmente no desenvolvimento de máquinas para o processamento de café. Pensando em otimizar o modelo de elevador de café ELS-05, iremos propor a instalação de um sensor que

possa medir ou pesar o café instantaneamente enquanto ele passa pelo elevador. Essa melhoria traria benefícios diretos na operação, gerando relatórios em tempo real sobre a quantidade de café movimentada e armazenada, aumentando o controle e a eficiência do processo.

Com a instalação do sensor, a Pinhalense poderia oferecer um equipamento mais moderno, alinhado com as necessidades de precisão e gestão de dados das fazendas e indústrias de café. Isso permitiria que os clientes tivessem maior controle sobre sua produção, facilitando o planejamento e a tomada de decisões com base em informações detalhadas e confiáveis, podendo também aumentar a qualidade dos grãos através dos relatórios gerados, pois isso poderá proporcionar parâmetros de qualidade que o produtor precise para avaliar sua produção, como umidade e peso dos grãos.

Além disso, essa inovação atenderia à crescente demanda do mercado por soluções automatizadas e tecnológicas, o que traria ainda mais destaque à posição da Pinhalense como líder em inovação no setor agrícola. O sensor, ao fornecer dados precisos em tempo real, eliminaria a necessidade de pesagens manuais, otimizando o trabalho e reduzindo o tempo necessário para a gestão dos grãos.

Esse tipo de melhoria também fortalece a proposta de valor da empresa, agregando um diferencial competitivo importante em um mercado cada vez mais exigente e tecnológico. A capacidade de oferecer relatórios instantâneos sobre a quantidade de café processada tornaria o ELS-05 uma opção ainda mais atrativa para os produtores e beneficiários de café.

Este projeto de melhoria no ELS-05 se enquadra no conceito de pesquisa de desenvolvimento experimental, de acordo com GOV (2023),

Desenvolvimento experimental: são os trabalhos sistemáticos delineados a partir de conhecimentos pré-existentes, visando a comprovação ou demonstração da viabilidade técnica ou funcional de novos produtos, processos, sistemas e serviços ou, ainda, um evidente aperfeiçoamento dos já produzidos ou estabelecidos

3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES

A empresa Pinhalense certamente se encontra à frente de seus concorrentes quando se trata de PD&I, a pelo menos 8 anos ela se beneficia da Lei Lei nº 11.196/2005, mais conhecida como lei do bem. Durante sua trajetória diversos projetos foram alvos de pesquisas e desenvolvimento tecnológico a fim de evoluir cada vez mais em seu segmento, que se trata de produção de máquinas agrícolas altamente tecnológicas voltadas para o cultivo de café.

O projeto proposto para empresa se trata de uma inovação para o segmento, pois nenhum concorrente possui este tipo de equipamento. Utilizando de pesquisa aplicada em equipamentos já existentes o grupo identificou um produto que teria possibilidade de melhoria e realizou estudos a fim de propor um novo projeto a empresa que por sua vez conseguiria incluir o mesmo em seu projeto de lei do bem, pois não existem implicações que possam impactar negativamente no projeto, pois possui todos os requisitos necessários para pôr em prática uma nova pesquisa e desenvolvimento de tecnologias que possam melhorar ainda mais este equipamento, que afinal faz parte da sua gama de produtos.

3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CRIANDO O NOVO

3.5.1 CRIANDO O NOVO

- **Tópico 1:** Design Thinking nos estudos e na profissão

O tema “Design Thinking” é uma ferramenta pessoal, ou melhor dizendo, uma soft skills. Ao pé da letra "design" é associado a qualidade ou a aparência e "thinking" está ligada à qualidade de pensar.

Esta ferramenta é importante para que nós forjamos e nos preparemos para ser um "Profissional T", o significado destas palavras é uma pessoa que é específica na sua área de atuação e possui um vasto conhecimento em outras áreas. É isso que as empresas procuram hoje em dia, não basta apenas entregar o mínimo, temos que ter um outro tipo de visão. Dito isso, ressaltar a importância do "Design Thinking" em nossas vidas, ela está atribuída em tudo, mas basta-nos acreditar, enxergar e fazer com que aconteça. Precisamos traçar e criar metas e uma rotina sadia, seja nos estudos ou no trabalho.

Para se ter um Design Thinking certo numa empresa, primeiro fazemos o "Brainstorming" que é uma tempestade de ideias, e pautamos sobre determinada ação que a empresa pode adotar.

- **Tópico 2:** Há mil maneiras de pensar

O trecho "Há mil maneiras de pensar" fala sobre como cada pessoa tem uma forma única de ver e entender o mundo. O texto destaca que, com o avanço rápido da tecnologia e da sociedade, é muito importante usar nossa capacidade de pensar e criar de forma diferente.

Mais do que nunca, precisamos ser criativos e saber nos adaptar às mudanças, abordando também três tipos de pensamentos: Linear, sistêmico e complexo.

A ideia principal é que ser criativo não é só sobre ter novas ideias, mas também sobre conectar coisas de formas que ninguém pensou antes. Para isso, precisamos sair da nossa zona de conforto e tentar pensar de maneiras diferentes. Isso nos ajuda a resolver problemas de forma inovadora e a lidar melhor com as mudanças.

- **Tópico 3:** Criando asas

O texto discute a importância de “pensar fora da caixa”, ou seja, adotar formas criativas e alternativas de resolução de problemas, além de sair da zona de conforto. Apresenta sete padrões cerebrais que influenciam a criatividade, incluindo Conexão, Razão, Visão, Absorção, Transformação, Avaliação e Fluxo, cada um com características distintas que ajudam no processo criativo. Para sair da zona de conforto, sugere-se adotar hábitos como a leitura e a experimentação de novas experiências, além de refletir sobre o autoconhecimento. O texto também destaca o design centrado no usuário, que prioriza as necessidades e desejos dos usuários finais, fundamentando-se em princípios como envolvimento, acessibilidade e inovação.

A colaboração é apresentada como essencial para a eficácia organizacional e social, promovendo inovação e resolução de problemas. Por fim, menciona Santos Dumont como um ícone da criatividade e colaboração, mostrando que é possível alcançar grandes objetivos através do cuidado e do trabalho em equipe, sempre focando nas próprias metas e potencialidades.

- **Tópico 4:** Com vocês: O duplo diamante!

O diagrama do duplo diamante é uma maneira mais fácil de se descrever o design thinking nos mostrando diferentes maneiras de quem possui estratégias para projetar o mundo.

Dentro dessa ferramenta temos 4 etapas para lapidamos nosso diamante e fazermos algo funcional:

- **Descoberta**

É a etapa essencial para buscar entender profundamente o problema, onde é necessário coletar informações, observar e ouvir as partes de interesse. Imergir no problema é garantir uma visão ampla e bem esclarecida, contudo, gerar empatia e identificar os desejos do usuário.

- **Definição**

Com os dados coletados após a imersão dos problemas, essa etapa da definição tem como foco identificar o problema central que precisa de uma resolução, fazendo com que o objetivo seja mais claro e com um foco maior. Quando colocado em prática, podemos nos dividir em 3 fases para que é proporcionado um norte, sendo, análise de dados e insights onde revisamos as informações; aguçar o problema que nada mais é do que definir um escopo do projeto, riscos e objetivos, qual o período que será feito uma ação, quanto tempo possuem e qual valor de investimento; foco em nosso usuário ou mercado contando com o que é bom para se inspirar e o que é ruim para não se repetir, sempre em observação para não cometer erros e sempre tendo um bom gerenciamento de comunicação.

- Desenvolvimento

Conhecido como o segundo diamante, o desenvolvimento tem como foco transformar ideias em soluções testáveis, garantindo que sejam funcionais. Primeiramente é feita uma prototipagem, permitindo-nos a visualizar e realizar testes de forma prática; secundamente é realizado os testes em busca de feedbacks podendo ser realizado em usuários reais, esses testes são de suma importância para identificar pontos fortes ou pontos que precisam de alguns ajustes; terceiramente já com o feedback coletado, as soluções postas são melhoradas e apuradas quantas vezes forem necessárias até a solução ser implementada.

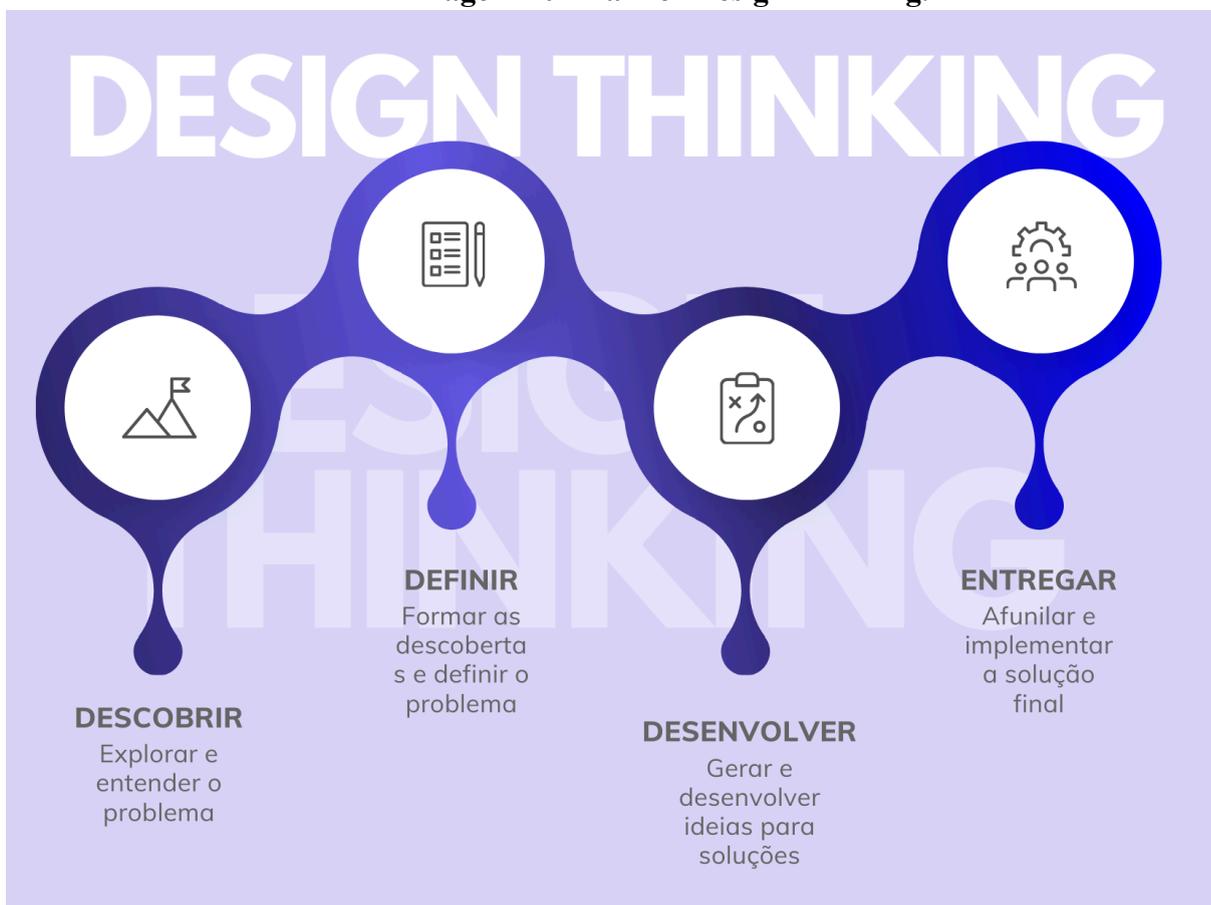
- Entrega

Essa parte do nosso diamante já lapidado é onde se encontram os problemas, soluções e conteúdos estudados estão finalizados e pronto para ser lançados no meio que é relevante. Sendo a fase mais difícil a ser apresentada, pois é nela que apontamos a melhor solução encontrada, onde passou por testes e aprovações e será apresentada para todos.

Entretanto, os testes ainda não terminaram, como é a parte final, temos um teste final, pois é fundamental nessa fase onde falhas não são bem vindas. Então, após o lançamento a equipe deve fazer um acompanhamento e garantir que a solução está funcionando como o esperado e sempre avaliar o impacto da solução em seus usuários ou mercado, observando se os objetivos foram alcançados.

3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

Imagem 10 - Banner Design Thinking.



Fonte: Por autores (2024)

4 CONCLUSÃO

Durante a execução do trabalho desenvolvido pelo grupo, ocorreram muitas adversidades, principalmente por conta de uma grande dificuldade para encontrar uma empresa para que o mesmo fosse elaborado, pois a mesma deveria ser de regime tributário de lucro real e também como a empresa já usufrui do incentivo fiscal ela não poderia divulgar informações diretas de seu projeto em andamento, a fim de evitar o roubo de dados que poderiam comprometer o andamento do seu projeto.

O grande foco do grupo foi em elaborar uma inovação em um produto que a empresa já comercializa como citado ao longo do projeto, trabalhando com as ferramentas e com o conhecimento adquirido em sala de aula, visando uma grande ideia de produto para a empresa e o maior aprendizado para os alunos, tornando uma ótima oportunidade de adquirir conhecimentos, oportunidades e experiências para ambas as partes envolvidas. Contudo, concluímos o projeto com o objetivo de deixar o mais explícito possível para o dirigente que irá receber a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, nossa proposta de inovação tem como propósito ser clara e prática, fomentando ainda mais o mercado nacional e internacional.

REFERÊNCIAS

EDWIRGES, Karla. **Como comprovar as Atividades de PD&I**. 2024. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/critt/2023/11/08/beneficios-fiscais-da-lei-do-bem-para-empresas/#:~:text=aprovado%20pela%20Capes.-,Como%20comprovar%20as%20atividades%20de%20PD%26I,subsequente%20ao%20ano%20de%20frui%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 31 out 2024.

EMBRAER. **Marinha e Embraer assinam acordo de parceria em inovação**. 02 de abr. 2024. Disponível em: <<https://www.embraer.com/br/pt/noticias?slug=1207362-marinha-e-embraer-assinam-acordo-de-parceria-em-inovacao>>. Acesso em: 31 out. 2024.

EMBRAPA. **Lei do Bem. Linhas de Apoio e Financiamento**. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/lei-do-bem/#:~:text=Beneficios%20concedidos&text=Amortiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20bens%20intang%C3%ADveis%20P%26D,de%20marcas%2C%20patentes%20e%20cultivar es>>. Acesso em: 02 out. 2024.

FI GROUP. **O que é a Lei do Bem?**. 21 de nov. 2005. Disponível em: <<https://br.fi-group.com/tudo-sobre-a-lei-do-bem/#:~:text=Diante%20disso%2C%20a%20Lei%20do,para%20as%20empresas%20no%20Brasil>>. Acesso em: 27 set. 2024.

GOMES, PEDRO. **Gestão de risco nos investimentos: como potencializar os ganhos com segurança?**. 19 de mar. 2024. Disponível em: <<https://melhorinvestimento.net/artigos/gestao-de-risco-nos-investimentos>>. Acesso em: 13 ago. 2024.

GOV. **O que é a Lei do Bem**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/lei-do-bem/paginas/o-que-e-a-lei-do-bem>>. Acesso em: 04 out. 2024.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (GOV). **Perguntas Frequentes sobre Formulário Eletrônico**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/lei-do-bem/paginas/perguntas-frequentes>>. Acesso em: 12 out. 2024.

MONTES, EDUARDO. **Gerenciamento dos riscos: O que é, objetivo e processos**. 05 de mar. 2024. Disponível em: <<https://escritoriodeprojetos.com.br/gerenciamento-dos-riscos-do-projeto/>>. Acesso em: 17 out. 2024.

PINHALENSE. **Eco Super 3. Benefício Úmido e Descascadores de Cereja Principais Características**. 2024. Disponível em: <<https://pinhalense.com.br/cafe/beneficio-umido/descascadores-de-cereja/eco-super-3/>>. Acesso em: 20 out. 2024.

PINHALENSE. **ELS-05 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS, ELEVADOR DE CANECAS DE UM CANAL - SIMPLES**. 2024. Disponível em: <<https://pinhalense.com.br/cafe/transporte/equipamentos-de-transporte/els-05/>>. Acesso em: 08 set. 2024.

POLIDORO, PRISCILA. **Dashboard: o que é, como fazer e 5 principais ferramentas.** 18 de out. 2024.. Disponível em:
<<https://www.locaweb.com.br/blog/temas/marketing-e-seo/dashboard-o-que-e-e-como-criar-o-seu/>>. Acesso em 08 nov. 2024.

SINOVA UFSC. **Lei do Bem.** 21 de nov. 2005. Disponível em:
<<https://sinova.ufsc.br/programas-de-pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/lei-do-bem/>>.
Acesso em: 27 de set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). **Benefícios Fiscais da Lei do Bem para Empresas.** 2024. Disponível em:
<<https://www2.ufjf.br/critt/2023/11/08/beneficios-fiscais-da-lei-do-bem-para-empresas/#:~:text=Os%20procedimentos%20que%20envolvem%20o,por%20meio%20de%20nova%20portaria>>. Acesso em: 02 out. 2024

